

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

Despacho n.º 26 206/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.2 do despacho n.º 21/2006, do tenente-general comandante-geral, de 6 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, subdelego no presidente do conselho administrativo da Brigada Territorial n.º 5, tenente-coronel de infantaria José Manuel Monteiro Antunes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 15 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para nos processos de aquisição de bens e serviços, de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

3 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

4 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e de bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

5 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia relativos aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

6 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

7 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

8 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionados com as competências ora delegadas.

9 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

10 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Novembro de 2006.

11 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 13 752/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2003, foi aplicada a pena de demissão a José Carlos Camoegas Reis, de 45 anos de idade, divorciado, filho de José Augusto Pires Reis e de Francisca da Conceição Rosário Camoegas Reis, natural da freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, agente principal M/134145, do Comando de Polícia de Portalegre da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Aviso (extracto) n.º 13 753/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Setembro de 2006, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva a José Carlos dos Santos Marques, de 49 anos de idade, casado, filho de Ricardino Marques e de Ana Ricardina Marques, natural da freguesia e concelho de Lourenço Marques, agente principal M/131401, do Comando de Polícia de Viseu da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 26 207/2006

Lista n.º 78/06

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Wilmar Cabral Oliveira Junior	23-6-75
Silvana Cristina Fortunato Barra	3-6-81
Washington Garcia Nunes	27-9-71
Francisco das Chagas Pinho dos Santos	10-3-72
Lauro de Souza Rodrigues	2-4-70
Walderson Soares Ferreira	16-1-78
Caroline Cristina Simas Caldas	4-3-83
Jaime José Ferreira	12-5-78
Carla Aparecida Pereira	2-9-79
Douglas José Pimenta	9-9-69
Rosemeire Garcia Pimenta	1-3-72
Marcelo Sacramento Gomes	15-9-68
Vera Lucia Caribe Pinheiro	30-4-59
Rosimeire Ferreira dos Santos Miranda	10-8-65

1 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 26 208/2006

Lista n.º 82/06

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Weverson Xavier	31-3-72
Benehilton das Virgens Bispo Alves	22-7-67
Nelza Cândido Leitão	12-11-64
Alex Barbosa Domingos	28-3-78
Wilson Roisin Soler Antonio	20-3-71
Valdeiza Souza da Costa	5-10-68
Ataide Rodrigues Horta	6-7-55
Helena Maria Dias Horta	3-5-55
Sonaly Regina Rafael Silva	25-11-72
Cleidson da Silva	21-9-73
Jandiara Marins da Colonia Carvalho	3-6-82
Eliana Lírio Guimarães Ferreira	29-7-59

1 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.